



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta e um
2 minutos, em caráter excepcional por aplicativo de reuniões on-line (Webex), foi realizada a
3 5ª Sessão Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas
4 (CAPGP) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de
5 Gestão de Pessoas, Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros:**
6 Everton Miguel da Silva Loretto (Pró-Reitor de Planejamento), Gismael Francisco Perin
7 (Vice-Reitor), Everton Artuso (docente – Realeza), Clovis Piovezan (docente – Realeza),
8 Edson Antonio Santolin (TAE – Realeza), Marcelo Zvir de Oliveira (TAE – Passo Fundo),
9 Eloir Faria de Paula (TAE - Laranjeiras do Sul), Roberto Mauro Dall’Agnol (Diretor do
10 *Campus* Chapecó), Milton Kist (docente – Chapecó), Adriana Remião Luzardo (docente –
11 Chapecó), Dariane Carlesso (TAE – Chapecó), Jonas Goldoni (suplente TAE – Chapecó) e,
12 Bruno München Wenzel (Diretor do *Campus* Cerro Largo). **Participou da sessão o**
13 **seguinte conselheiro suplente, no exercício da titularidade (titular isento de**
14 **justificativa):** Halferd Carlos Ribeiro Junior (docente – Erechim). **Não compareceram à**
15 **sessão e não apresentaram justificativa os seguintes conselheiros:** Julio César Stobbe
16 (Diretor do *Campus* Passo Fundo), Martinho Machado Junior (Diretor do *Campus*
17 Laranjeiras do Sul) e, Luis Fernando Santos Corrêa da Silva (Diretor do *Campus* Erechim)
18 Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão e, em seguida,
19 submeteu ao plenário a pauta da sessão: **1 Expediente:** 1.1 Apreciação da Ata da 4ª Sessão
20 Ordinária de 2020; 1.2 Comunicados e; **2. Ordem do Dia:** 2.1 Processo
21 23205.004886/2020-11 – Solicitação de revogação da Resolução nº 6/2014 CONSUNI/CA,
22 alterada pela Resolução 6/2016 – CONSUNI/CAPGP, para designação de relator e; 2.2
23 Processo 23205.004305/2020-41 – Proposta de criação de comissão temporária para
24 elaboração de plano de dimensionamento da força de trabalho - TAEs da UFFS, para
25 apresentação do relato do conselheiro Roberto Mauro Dallagnol. Sem manifestações, a
26 ordem do dia foi aprovada. Em seguida, o Presidente passou ao Expediente: **1.1**
27 **Apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2020:** a Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2020
28 foi aprovada por consenso e, **1.2 Comunicados:** o Presidente informou que a conselheira
29 Regina Inês Kunz justificou sua ausência por estar em férias. Posteriormente, o Presidente
30 passou à **Ordem do Dia: 2.1 Processo 23205.004886/2020-11** – Solicitação de revogação
31 da Resolução nº 6/2014 CONSUNI/CA, alterada pela Resolução 6/2016 –
32 CONSUNI/CAPGP. A conselheira Adriana Remião Luzardo colocou-se à disposição para
33 fazer a relatoria e foi acolhida, tendo prazo até o dia vinte e seis de junho pela manhã para
34 envio do parecer à secretaria da CAPGP. Na sequência, o presidente passou ao segundo
35 ponto de pauta: **2.2 Processo 23205.004305/2020-41** – Proposta de criação de comissão
36 temporária para elaboração de plano de dimensionamento da força de trabalho - TAEs da
37 UFFS, pedindo para o relator apresentar o parecer. O conselheiro Roberto Mauro Dallagnol
38 então apresentou o parecer, com voto favorável a aprovação da proposta de Composição de
39 uma Comissão destinada ao dimensionamento de servidores Técnico-administrativos em \



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 Educação para cada um dos *campi* da UFFS e Reitoria. Em seguida, os conselheiros
41 fizeram propostas complementares ao parecer, as quais foram debatidas pelos conselheiros.
42 Durante o debate, **ingressou na sessão**, às catorze horas e quarenta minutos, a conselheira
43 **Alejandra Maria Rojas Covalski** (suplente – docente Chapecó); informou sua saída da
44 sessão à secretaria, às catorze horas e cinquenta e três minutos, o conselheiro Halferd
45 Carlos Ribeiro Junior (suplente – docente Erechim); e **ingressou na sessão**, às quinze horas
46 e três minutos, o conselheiro **Lucas Ferreira das Neves** (suplente – discente Laranjeiras do
47 Sul). Após debate sobre cada proposta, ficou decidido por consenso pela inclusão de um
48 representante da Pró-Reitoria de Planejamento como membro da comissão; foi decidido por
49 consenso pela aprovação do parecer do relator, sem prejuízo de alterações; houve votação,
50 às quinze horas e dezesseis minutos, pela inclusão de um representante do Sindicato dos
51 Técnicos (SINDTAE) como membro da comissão, por meio de sondagem sem
52 identificação, tendo sido aprovada a inclusão do membro do SINDTAE (oito votos
53 favoráveis, quatro desfavoráveis e uma abstenção); ficou decidido por consenso que as
54 atribuições da comissão devem seguir os aspectos indicados no parecer do relator:
55 *“indicativo de necessidade mínimas de manutenção das atividades nos diferentes setores*
56 *de atuação da instituição; indicativo das necessidades de servidores considerando a*
57 *demanda por atendimentos discentes, docentes e da comunidade externa; indicativo de*
58 *servidores considerando as variáveis peculiares a cada campus, tais como área física,*
59 *patrimônio mobiliário, número de terceirizados, volume de refeições, número de obras em*
60 *biblioteca, número de cursos etc, de acordo com as características de atividade de cada*
61 *um dos setores que requerem a presença de servidores; horários de funcionamento dos*
62 *cursos de graduação e pós-graduação (inclusive novos programas e projetos); número e*
63 *necessidades de TAEs em laboratórios; estudo de demanda reprimida de trabalho; síntese*
64 *das necessidades de cada campus; comparativo entre as necessidades identificadas e o*
65 *número de servidores TAEs em exercício, em cada campus; plano de readequação da*
66 *distribuição de servidores TAE por campi e na Reitoria, considerando a disponibilidade*
67 *atual de servidores TAE; definição de critérios para a distribuição de novas vagas de TAE*
68 *na estrutura da UFFS; minuta de normatização institucional (política ou resolução)*
69 *contendo a definição clara de critérios de alocação de servidores TAE; o dimensionamento*
70 *considerado adequado; o dimensionamento com o atual quantitativo de servidores, e o*
71 *plano de readequação com respectivo cronograma”*. Ainda, foi decidido por consenso que
72 o prazo para indicação dois seis membros da comissão será até o dia vinte e quatro de
73 junho; ficou acordado por consenso que a comissão deve ter prazo de noventa dias, a partir
74 da data de publicação do ato normativo de designação, para apresentação dos resultados
75 preliminares à CAPGP; foi decidido por consenso que a comissão deve ser presidida pelo
76 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Por fim, o Presidente informou que deverá ser publicada
77 uma resolução da CAPGP para criação da comissão e que a secretaria da CAPGP deve
78 solicitar por e-mail a indicação dos membros da comissão. Encerrados os pontos de pauta e
79 não havendo manifestações, o presidente agradeceu a presença dos participantes e, às
80 quinze horas e trinta e seis minutos declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss
81 Perin, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a
82 presente Ata, que aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na linha 72 desta ata, **onde se lê:** “o prazo para indicação dois seis membros da comissão [...]”, **leia-se:** “o prazo para indicação dos membros da comissão [...]”, conforme aprovação por consenso na 6ª Sessão Ordinária da CAPGP de 07/07/2020.



Emitido em 16/06/2020

Ata Nº 5/2020 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2020 17:32)

ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.17.08.18)
Matrícula: 1942201

(Assinado digitalmente em 09/07/2020 13:39)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGESP (10.17.08.18)
Matrícula: 1835372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **Ata**, data de emissão: **08/07/2020** e o código de verificação: **a158c1f1a5**